

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. OBJETO:

1.1. A Contratação de empresa especializada em Serviços de Hospedagem e Alimentação, para atender pacientes em tratamento médicos na cidade de Cascavel - PR. Vigência de 12 meses, conforme a necessidade da secretaria com fornecimento parcelado.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Como parte dos procedimentos necessários ao perfeito funcionamento desta Secretaria, faz-se necessário, que sejam adquiridos a contratação de empresa especializada em Serviços de Hospedagem e Alimentação, para atender pacientes em tratamento médicos na cidade de Cascavel - PR. Desta forma estamos anexando especificações detalhadas, para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos serviços.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:

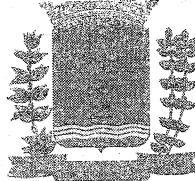
- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- c) Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, prevista na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF 443, de 17 de outubro de 2014;

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

- d) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual (Certidão Negativa de Débitos, compreendendo todos os tributos de competência do Estado), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei.
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais, compreendendo todos os tributos de competência do Município), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei.
- f) Certificado de Regularidade de Situação CRS, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), na forma da Lei Federal nº 12.440 de 07.07.2011.

4.2. Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Apresentação de um ou mais Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;
- b) Alvará de Localização e Funcionamento, expedida por órgão Municipal ou EQUIVALENTE, com validade na data de abertura dos envelopes.

4.3. Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

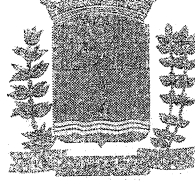
ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM QUARTO COLETIVO PARA ATÉ QUATRO PESSOAS COM CAFÉ, ALMOÇO, LANCHE DA TARDE, JANTAR E TRANSPORTE	UN	870

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, utiliza-se dos parâmetros definidos em lei, através de contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços, dados de pesquisa publicada em mídia especializada como portal de compras públicas, painel de preços, portal da transparência e portal nacional de contratações e pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail;

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

6.2. A partir do quantitativo estudado em atendimento a unidade requisitante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme exposto na tabela abaixo, cujo valor informado foi cotado juntamente com o setor/servidor responsável pela formação de preços

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Para fins comparativos, utilizou-se análise financeira das soluções das duas formas de execução abordadas: aquisição individualizada por unidade. Assim, foi possível comparar as soluções apresentadas neste estudo preliminar, justificando-se a escolha da solução em função do princípio da economicidade dos gastos públicos e os exemplos de contratações de outras entidades. Por isso, a solução escolhida é o registro de preço dos objetos em ata com a contratação de empresa especializada do fornecimento destes insumos.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1. A Contratação de empresa especializada em Serviços de Hospedagem e Alimentação, para atender pacientes em tratamento médicos na cidade de Cascavel - PR se dará de forma parcelada, em pedidos semanais de acordo com a demanda, devendo as condições da contratação serem mantidas pelo prazo de vigência do contrato.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Contratação de empresa especializada em Serviços de Hospedagem e Alimentação, para atender pacientes em tratamento médicos na cidade de Cascavel - PR:

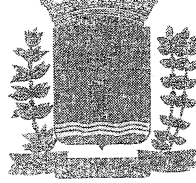
- a) Garantir a manutenção de estoque destes produtos;
- b) Fornecer estes insumos às unidades demandantes em quantidades necessárias e suficientes ao pleno funcionamento e desenvolvimento das atividades laborais típicas;

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

- c) Reduzir custos com aquisições pontuais destes insumos de cada unidade demandante;
- d) Garantir menor preço de aquisição quando comparado com preços de mercado em lojas de varejo.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS;

11.1.1. Os recursos materiais e humanos envolvidos na contratação da solução escolhida são aqueles já atuantes nas unidades demandantes, mais especificamente aqueles lotados no Serviço de Almojarifado Materiais.

11.2. DESCONTINUIDADE NO FORNECIMENTO;

11.2.1. A Contratação de empresa especializada em Serviços de Hospedagem e Alimentação, para atender pacientes em tratamento médicos na cidade de Cascavel - PR ,realize pedidos durante toda a vigência do contrato (12 meses). Caso ocorra a descontinuidade do fornecimento, a Divisão de Suprimentos buscará alternativas mercadológicas (adesão à ARP's ou aquisição emergencial) para sanar o problema e evitar o desabastecimento dos almoxarifados.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1. Não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Não se vislumbra necessidades de providências de adequações para a solução a ser contratada pois prescinde-se de adaptação direta ao ambiente para início do fornecimento de materiais, dispõe de espaço físico adequado para armazenagem e recursos humanos e equipamentos para distribuição dos insumos.

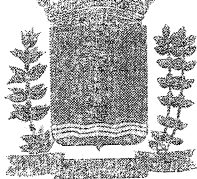
14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Com base nas informações levantadas neste estudo técnico preliminar esclarecemos **ser viável**, do ponto de vista técnico e econômico a contratação de empresa especializada em Serviços de Hospedagem e Alimentação, para atender pacientes em tratamento médicos na cidade de Cascavel - PR para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Mundo Novo/MS, 02 de Abril de 2025.

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

Fábio Roberto Dias Dona
Secretário Municipal de Saúde

GESTÃO 2025/2023

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br